



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1210

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1210

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PORTARIA Nº. 8.999.
03 DE AGOSTO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.147.858-9 e do PIS. nº. 106.53248.05-6, residente e domiciliada na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 986, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.017 a 27 de Março de 2.018, a serem satirizadas do dia 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

03 de Agosto de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

ADITIVO Nº 02/2021
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
16/2020

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Fortunato Ruza, nº 270, CEP 15550-000, bairro Centro, cidade de Américo de Campos-SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, e de outro lado na qualidade de CONTRATADA Converd Construção Civil Eireli, sediada à Rua Serra das Vertentes, nº 379, Jardim Paranapanema, CEP-13.100-238, Município de Campinas, Estado de São Paulo, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.600.403.661, conforme protocolo da Junta Comercial sob nº 0.986.686/17-7, C.N.P.J. nº 02.647.165/0001-85, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Dimas Geraldo da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.535.535 SSP/SP, CPF nº 025.793.288-74, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 3441, Centro, CEP-15502-150, na cidade de Votuporanga-SP, adiante denominada apenas CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Fica aditada a seguinte cláusula:

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS

Fica aditado o valor de R\$ 108.948,06 a mais do presente instrumento devido à inflação nos custos de materiais e mão de obra, impossibilitando a execução dos serviços conforme requerimento (anexo) da empresa contratada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1210

Página 3 de 3

E assim, por estar justos e combinados, assinam o presente em três vias de igual teor e para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e para que surta seus regulares efeitos de direito.

Américo de Campos 10 de agosto de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Dimas Geraldo da Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041- 2

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.654.009